



Errata de Publicação 00010/2022-6

Protocolo(s): 05588/2022-1, 06992/2022-1

Assunto: Substituição por afastamentos

Criação: 11/05/2022 15:13

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 5.588/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Errata de Publicação 6/2022, de 20 de abril de 2022, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020